



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
PORTARIA ADNº 41/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.037, de 21/12/2011 – CONFEA, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias;

Considerando a elaboração da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014, cujo processo deverá ser protocolizado no CONFEA, até o dia 15/10/13, conforme preconiza a legislação vigente;

RESOLVE:

- I – Aprovar “ad-referendum” do plenário a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014, devendo o processo ser protocolizado no âmbito do CONFEA, até o dia 15/10/13.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo a mesma ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária.

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente